PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº 216/97, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.997.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Centro de Educação e Recreação Infantil de Carneirinho, sede em Carneirinho-MG.

ARTIGO 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a "**Associação de Pais e Amigos do Centro de Educação e Recreação Infantil de Carneirinho",** com sede na Av: Jaci Lima de Paula, nº 441, na cidade de Carneirinho-MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 8112 e registrado no Cartório de Registro, Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG, sob o nº 447 fls. 179 do livro A'2 em 02 (dois) de setembro de 1.997 e cadastrada no CGC/MG, sob o nº 02.102.012/0001-82.

ARTIGO 2º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de outubro de 1.997.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

_____

Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____

Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC